



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 6227 de 02 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos e pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica no período de 21 a 25 de julho de 2025, às instituições de ensino nos municípios abaixo elencados, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico:

I - Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com vistas a Autorização de Funcionamento para oferta dos Cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, na modalidade Educação a Distância - EaD, no Polo de Educação a Distância, no município de Ji-Paraná, objeto do Processo Digital n.º 0029.022999/2025-96, e

II - MD Cursos, com vistas ao Recredenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, no município de Jaru, objeto do Processo Digital n.º 0029.024865/2025-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 03/06/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060788321** e o código CRC **D7C23A82**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.005635/2025-41

SEI nº 0060788321